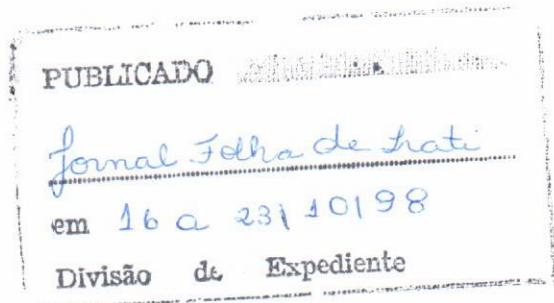




Prefeitura Municipal de Irati  
Coronel Emílio Gomes, 22  
IRATI - PARANÁ - 84500-000  
Fone (042) 423 1118  
Fax ( 042 ) 422 3474  
E-mail irati@irati.com.br



**LEI N° 1498**

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel que especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :


**Art. 1°** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, tendo em vista a não utilização do bem para as finalidades em que foi recebido em doação, que era de abrigar unidade escolar, a reverter ao patrimônio do doador, Senhor Vicente Harmatiuk, o imóvel, medindo 1.600,00 m<sup>2</sup>, objeto da matrícula n° 244, através de escritura pública de doação.

**§ único:** Dito imóvel tem as seguintes características e confrontações:

*"Um lote de terreno rural, em Campina Branca, Distrito de Itapará, neste Município, medindo 1.600,00 m<sup>2</sup> (hum mil e seiscentos metros quadrados), medindo 40,00 m de frente para a estrada da Campina Branca; outra frente de 40,00 m para a estrada de Patinhos; de um lado mede 40,00 m e confronta com os proprietários e de outro lado também mede 40,00 m e divide com a família Colosiski."*

**Art. 2°** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 13 de outubro de 1998.

  
Luiz Rodrigo de Almeida Hilgemberg  
Prefeito Municipal

Fls. 12 / 92

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná



Comarca de IRATI

*Edmundo Atanásio de Moraes*

2º TABELIÃO VITALÍCIO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
RUA DR. CORREIA, 277 - FONE: 22-14-79

Escritura de: DOAÇÃO

Data: 26 de março de 19 75

Outorgante: VICENTE HARMATIUK e sua mulher

Outorgado: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Valor: Cr\$500,00

Livro de Nota nº 80 Fls. 165vº a 166vº

escritura pública de doação que entre si fazem Vicente Harmatiuk e sua mulher a Prefeitura Municipal de Irati, na forma abaixo:

S A I B A M, quantos esta pública escritura de doação, virem que - sendo aos vinte e seis(26) dias do mês de março, do ano de mil novecentos e - setenta e cinco(1975) nesta cidade, e comarca de Irati, Estado do Paraná, no cartório do segundo Ofício para onde foi esta hoje distribuída, compareceram - partes entre si justas e contratadas a saber: como Outorgantes doadores o Sr. VICENTE HARMATIUK, lavrador e sua mulher ANASTÁCIA HARMATIUK, do lar, bra- - seiros, residentes neste Município, inscritos no CPF sob o nº 193.189.289-MF, - neste ato representados por seu bastante procurador Francisco P.Nascimento, - brasileiro, casado, funcionário Municipal, residente nesta cidade, conforme - procuração lavrada nestas notas no livro nº 24 asfls.127; e como Outorgada - donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI, representada pelo Prefeito Dr.Lou- - rival Luiz Fornazzari, brasileiro, casado, médico, residente nesta cidade; os - presentes meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, do - que dou fé. E, perante essas mesmas testemunhas, pelos Outorgantes doadores - referidos, me foi dito que a justo título, conforme transcrição feita no Re- - gistro de Imóveis da comarca de Prudentópolis para onde então pertencia o i- - móvel, sob o nº 10.288 fls.121 do livro 3-D; são senhores e legítimos possuí - dores, livre de ônus ou impostos, de um lote de terreno rural sítio em Campi - na Branca, distrito de Itapará, neste Município, com área de mil e seiscentos - (1.600) metros quadrados, ou seja quarenta(40) metros de frente por quarenta - (40) metros da frente aos fundos, confrontando com a estrada de Campina Bran- - ca, estrada de Patinhos, terras dos doadores e família Coloeiski; que pela - presente escritura doavam, como de fato ora doado tem gratuitamente a Outor- - gada Prefeitura Municipal de Irati, o imóvel acima descrito e confrontado e - desde já cedem e transferem a mesma Outorgada donatária toda a posse, jús, do- - minio, direitos e ação que sobre o aludido imóvel ora doado exerciam; para - que a mesma donatária possa dêle usar, gozar e livremente dispor, como seu - que é e fica sendo de hoje em diante por fôrça desta escritura, obrigando-se - êles doadores a fazerem a presente doação sempre boa, firme e valiosa; que a - presente doação é livre de qualquer cláusula ou condição e da parte disponí- - vel dos bens dêles doadores, razão porque não deverá o seu valor, por morte - deles doadores, ser trazida a colação e pelo valor de Cr\$500,00(quinhetos - cruzeiros) enquanto estimam o imóvel ora doado. Pelo representante da Outor- - gada donatária, me foi dito que aceita esta escritura em seus expressos têr- - mos, por isso que está de inteiro e pelo, digo, e pleno acôrdo com a doação - que ora lhe é feita e me apresentou os seguintes documentos devidamente au- - tenticados. "Recibo nº 0520782-5" referente ao Imposto de Transmissão de pro- - priedade Inter vivos e Certidão negativa de impostos sobo nº 07/75 ambos ex- - pedidos em 20-03-75 pela Agência de Rendas de Prudentópolis; certidão nega- - tiva de impostos da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, datada de 20-03- - 75 e certidão negativa de ônus, datada de 20-03-75 do Registro de Imóveis - da comarca de Prudentópolis. Assim convencionados pediram que lhes labras- - sem nestas notas a presente escritura que depôis de lida eachada conforme, a-

ki, conhecidos de mim(as) Terezinha Demczuk, Aux. Joram. que escrevi e dou fé. Irati, 26 de março de 1975(as) Dr. Lourival Luiz Fornazzari, Francisco P. Nascimento, Emilio Batista da Luz e Estefano Okonoski. Trasladada na mesma data. Confere com o original ao qual me reporto e dou fé: Eu, Terezinha Demczuk Aux. Joram. que subscrevi e asdino em público e raso.

Em testemunho de da verdade.

T Demczuk

Aux. Joram.

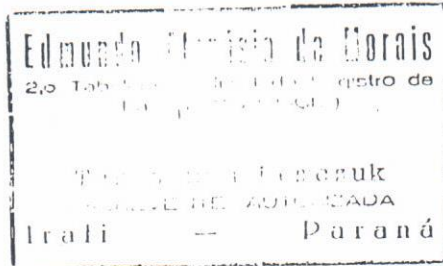
## Registro de Imóveis

Apresentada em folhas \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ AGUAS  
Protocolada em \_\_\_\_\_ 517 \_\_\_\_\_ Livro 1  
Registrado em \_\_\_\_\_ 244 \_\_\_\_\_ Livro 2

Irati, 26 de agosto de 1976

de Oficial

T Demczuk



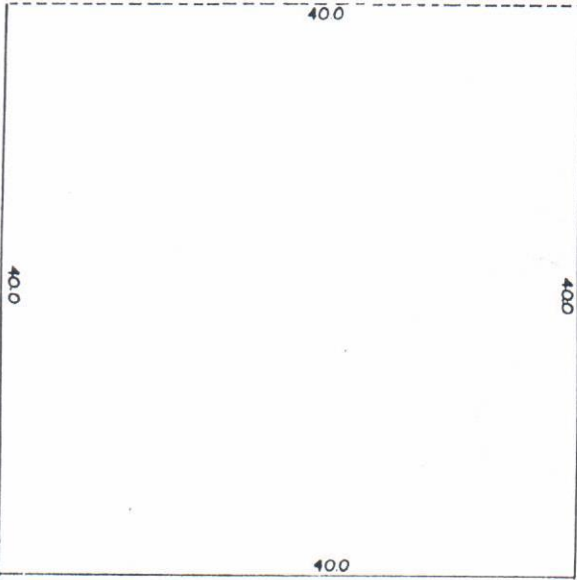
**PLANTA** de um terreno rural  
situado em Campina Branca no  
Município de Itati-Pr  
Prop. Prefeitura M. de Itati  
Área = 1.600,00 m<sup>2</sup>  
Top. Jorge Ortis

família Colosiski

estrada de Patinhos

Campina Branca →

→ Itaporã



**N**

ESC. 1:500

JOSE *[Signature]* D N A R  
ENGENHEIRO-CIVIL  
CREA 2.578.0-PM

*[Signature]*  
Jorge Ortis de Fcs  
Topografia

CPF 283.976.219-15 - Ident. 1956.387

*Emi*

Data: 26 de agosto de 1976.

Imovel: Um lote de terreno rural, em Campina Branca, Distrito de Itaparã, neste Município, medindo 1.600 m<sup>2</sup> (hum mil e seiscentos metros quadrados), medindo 40,00m de frente para a estrada da Campina Branca; outra frente de 40,00m para a estrada de Patinhos; de um lado mede 40,00m e confronta com os proprietários e de outro lado também mede 40,00m e divide com a família Colosiski.

Proprietários: Vicente Harmatiuk, lavrador e sua mulher Anastacia Harmatiuk, do lar, brasileiros, residentes neste Município, inscritos no CPF sob o nº 193.189.289-MF; ele filho de José e Helena Harmatiuk; ela filha de João e Maria Siona.

REGISTRO ANTERIOR: Nº 10.288, fls. 121 do livro 3-D da Comarca de Prudentópolis, para onde então pertencia o imóvel.

R. 1-244. Prot. 517, no livro nº 1. Em 26 de agosto de 1976.

DOAÇÃO. Transmitentes: Os proprietários mencionados na matrícula acima. Adquirente: Prefeitura Municipal de Itati. Título: Escritura pública de doação lavrada nas notas do 2º Tabelião desta Cidade, (2ª) Edmundo Atanasio de Moraes, em 26 de março de 1975, no livro nº 81, fls. 165v. a 166v. Valor: Cr\$ 500,00 (estimativo). Dou fé. Custas: Cr\$ 86,00. O Oficial: Edmundo Atanásio de Moraes.

Certifico e dou fé, que a presente  
leitura é reprodução fiel do original  
del qual se encontra na minha Carteira

Itati, em 02 de agosto de 1976

*[Handwritten signature and stamp]*